

OBJETO – Contratação de mão-de-obra de detentos da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, para execução de serviços na limpeza pública, de acordo com o Termo de Cooperação nº 086/2017, de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN

**CNPJ:** 08.646.040/0001-17

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	54687	Mão de obra na prestação de serviços de limpeza pública, varrição, roçadas e limpeza em geral nas vias e logradouros públicos do município.	420.300,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, alínea XXVI, da Lei nº 8.666/93.

A presente solicitação se justifica, considerando as condições estabelecidas no Convênio nº 086/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança e Administração Penitenciária - SESP, Departamento Penitenciário do Estado – DEPEN e a Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – PR.

Quanto a quantidade estipulada a ser contratada, a mesma foi estimada de acordo com a demanda dos últimos doze meses.

A dispensa de licitação nº 32/2017, de 18/04/2017, foi revogada considerando que houve equívoco no momento da emissão do processo em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO – DEPEN, CNPJ 76.416.932/0001-81, quando deveria ter sido emitida em nome do FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, CNPJ 08.646.040/0001-17, a cujo órgão devem ser repassados os recursos, conforme previsto na cláusula oitava do Convênio nº 86/2017.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são Recursos Taxas – Prestação de Serviços.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5390	11.001	15.452.1502.2.020	3.3.90.39.82.02	511
5230	11.001	15.122.1502.2.022		000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.646.040/0001-17, estabelecido na Rua Dom Pedro I, nº 752, Bairro Água Verde, CEP: 80.630-130, na cidade de Curitiba/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2017.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações